

**DECRETO**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHADECRETO Nº 300 /2024  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
RAIANE SOARES SILVA	2.425.861-0 SSP/SE	101.004.285- 84	CC3	Chefe de Departamento de Empreendedorismo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal